



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Instaura Sindicância Investigativa contra o servidor J.E.F., designa servidores para compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, item “c” combinado com o art. 66, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido na Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob o nº 030 de 18 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - instaurar Sindicância Investigativa contra o servidor J.E.F., a fim de apurar os fatos relatados no documento expedido pela Ouvidoria Municipal de Saúde, anexo a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acima mencionada;

II - designar os servidores **Sonia da Luz Silva**, CPF 051.241.019-46, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **Nataniel de Mattos**, CPF 466.000.279-91, ocupante do cargo de Motorista, e **José Ivan Leandro**, CPF 058.293.089-83, todos do quadro de pessoal permanente para, sob a presidência da Primeira, compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;

III - atribuir à referida Comissão a incumbência de escolher seu Secretário;

III - afastar de suas funções o servidor J.E.F., ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante a realização do procedimento, sem prejuízo de sua remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 803 - Página 2
Data: 23 / Janeiro / 2024

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34662 - Página 14
Data: 23 / Janeiro / 2024